

RESUMO DO DESPACHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
Processo nº 1973/2020

Trata o presente de análise a recurso interposto pela empresa ÁPICE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA que almeja a “inabilitação da proposta da empresa G.E.B ARQUITETURA DE CONSTRUÇÃO EIRELI” por não cumprir a exigências do Edital.

Após a competente análise, observa-se que os motivos alegados pela empresa recorrente não são suficientes a ponto de se sobreponem necessidade primordial da observância do Princípio da Economicidade.

Isto Posto, indefiro o recurso apresentado.

Prossiga-se.

Vista Alegre do Alto, 08 de Maio de 2020.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal